



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/11-04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: **LINAVE - Luíz Ivan Navegação Ltda**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Pará, nº 161, Sala 107, Bairro nossa Senhora das Graças, Manaus - AM

CNPJ/CPF: 84.156.249/0002-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.139.815-7

FONE: (92) 8117-9055

FAX: (92) 3624-0333/4485

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2704

PROCESSO Nº: 2490/T/11

ATIVIDADE: Transporte Fluvial de Produtos Perigosos.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas

FINALIDADE: Autorizar o transporte fluvial de produtos perigosos.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 1 ANO

**Atenção:**

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

26 NOV 2015

*Artemisia Souza do Valle*  
Artemisia Souza do Valle  
Diretora Técnica

*Ana Eunice Aleixo*  
Ana Eunice Aleixo  
Diretora Presidente